

## **BARBÁRIE DO IMPÉRIO: A POPULAÇÃO INDÍGENA NO CEARÁ NO INÍCIO DO SÉCULO XIX<sup>1</sup>**

João Paulo Peixoto Costa<sup>2</sup>

### **Resumo**

Nosso objetivo neste artigo é esboçar um quadro da população indígena no Ceará oitocentista, por meio de relatos produzidos sobre esta região e seus habitantes no início deste século. Das condições das vilas e povoações que habitavam, até as leis que os geriam, buscaremos caracterizar em que medida índios, governo e outros grupos e setores sociais, através de suas relações, criaram imagens e categorias para esses nativos num lugar onde ocupavam, ao mesmo tempo, posições culturalmente inferiores e fundamentais para a economia e desenvolvimento dessa região.

**Palavras chave:** Índios, Ceará, século XIX.

### **Resumé**

Notre objectif dans cet article est d'esquisser un portrait de la population indigène dans le Ceará du XIXe siècle, grâce aux rapports produits à partir de cette région et de ses habitants au début de ce siècle. Des conditions des villes et des villages où ils habitaient, jusqu'à les lois qui les geraient, nous chercheront à caractériser la mesure dans laquelle les Indiens, le gouvernement et l'autres groupes sociaux, par leurs relations, créées les images et les catégories pour ces indigènes dans un lieux où ils occupaient, à la même temps, des positions culturellement inférieures et fondamentaux pour la économies et le développement dans cette region.

**Mots-clés:** Indiens, Ceara, XIXe siècle.

---

<sup>1</sup> Este trabalho faz parte da pesquisa “Disciplina e invenção: o processo de civilização e o cotidiano indígena no Ceará (1812 – 1820)”, desenvolvida no Programa de Pós-graduação em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí.

<sup>2</sup>Graduado em História pela Universidade Federal do Ceará. Mestrando do Programa de Pós-graduação em História do Brasil na Universidade Federal do Piauí. Bolsista do programa REUNI de assistência ao ensino. Orientadora: Juliana Lopes Elias. Email: qdedo@hotmail.com.

**Artigo recebido em 30/11/2011. Aprovado em 12/12/2011.**

## Distribuição geográfica

A dispersão populacional entre os índios no Ceará da passagem do século XVIII para o XIX, provocada pela institucionalização do Diretório Pombalino, tornou bastante difícil identificar em termos quantitativos e geográficos os grupos indígenas que lá habitavam. Além disso, o fato da documentação oitocentista ter deixado de utilizar os etnônimos ancestrais dos grupos nativos constituiu-se como um obstáculo a mais ao trabalho do pesquisador que visa analisar esses povos a partir de suas organizações étnicas<sup>3</sup>. Mas as aparentes obscuridades relativas a esta documentação relevam a enorme quantidade de referências acerca da importância da participação dos índios na formação social e econômica do Ceará.

De maneira geral, as principais localidades no início do século XIX com significativa porcentagem dessa população eram os antigos aldeamentos religiosos que, com a instituição do Diretório, passaram a ser comandados por leigos. Formavam, ao todo, 5 vilas e 3 povoações de índios<sup>4</sup>: vila Viçosa Real (antiga aldeia da Ibiapaba, atual município de Viçosa do Ceará), e povoação de Baepina (atual município de Ibiapina), localizadas na serra da Ibiapaba; vila de Soure (antiga aldeia da Caucaia e atual município de Caucaia), vila de Arronches (antiga aldeia da Parangaba e atual bairro da Parangaba, em Fortaleza), vila de Mecejana (antiga aldeia da Paupina e atualmente bairro em Fortaleza), vila de Monte-mor o Novo da América (antiga aldeia da Palma e atual município de Baturité) e a povoação Monte-mor o Velho da América (antiga aldeia do Paiacú e atual município de Pacajús), todos estes localizados dentro ou próximo da atual região metropolitana de Fortaleza; e, por fim, a povoação de Almofala (atual aldeia da etnia tremembé, no município de Itarema), localizada no litoral norte da capitania<sup>5</sup>.

Notemos que a maior parte destas localidades se encontrava nos arredores da capital, a vila da Fortaleza. Tal observação é um dos indicadores que mostram a grande necessidade desta mão de obra nativa para a economia da região, principalmente com trabalhos de aluguel em propriedades agrícolas. Além dos lugares que listamos, havia outras vilas e povoações com significativa presença indígena, como Aquiraz, Maranguape, Santa Cruz de Uruburetama

---

<sup>3</sup> As atuais análises indigenistas a partir das etnias e troncos lingüísticos têm como influência a sistematização proposta por NIMUENDAJÚ, Curt. *Mapa étno-histórico de Curt Nimuendajú*. Rio de Janeiro: IBGE / Fundação Cultural Pró-Memória, 1982.

<sup>4</sup>Vide mapa 01, p. 00.

<sup>5</sup> Cf. MACHADO, José de Almeida. Notícia das freguesias do Ceará visitadas pelo P.<sup>o</sup> José de Almeida Machado no anos de 1805 e 1806, extrahida d'um livro de Devassa que serviu na Visita. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: tomo XVI, p. 191 – 205, 1902.

(atual município de Itapajé), Parasinho (atualmente distrito de Granja) etc. Somava-se ainda a essa população os grupos de “gentios” (índios não aldeados) que vagavam na região do Cariri, nas fronteiras entre as capitanias da Paraíba e de Pernambuco, próximo às vilas do Crato, Missão Velha e Jardim, e o grande número de índios dispersos, ou seja, que se encontravam fora de suas vilas de nascimento e, por isso, fora da contabilidade populacional e de um controle mais minucioso por parte do governo.

### **Um olhar sobre as vilas e povoações de índios no Ceará**

A imagem da capitania aos olhos de viajantes e intelectuais, em se tratando das vilas de índios, parecia ser bastante lastimosa. Além de pobres, tinham esses lugares, segundo o engenheiro militar Silva Paulet, as piores condições em termos de edificações, e suas economias eram tão insignificantes que, para ele, seria melhor extingui-las. Autores como o antigo governador Barba Alardo de Menezes e o padre José de Almeida Machado, em seu relatório sobre as freguesias do Ceará em 1805 e 1806, também confirmaram a extrema pobreza em que se encontravam essas localidades.

Descrevendo cada uma das vilas desta capitania, Paulet também produziu alguns comentários sobre as de índios. A vila de Mecejana, segundo o autor, era tão carente que “o escrivão serve quazi por favor, não tirando provisão do governo, porque os emolumentos não lhe dão para pagar”. Das 59 casas do lugar, 17 não tinham portas e 15 estavam “arruinadas”. Para ele “seria melhor extinguir a denominação de villa e unir a povoação à villa da Fortaleza”<sup>6</sup>. A de Arronches tinha situação semelhante, já que a casa de câmara de cadeia não tinha patrimônio, e o escrivão “corre a sorte do de Mecejana, porque o fôro é igual”. E concluiu: a “villa está arruinada”, contendo 25 casas, e apenas 13 “em estado de habitação [...]”. Seria melhor unil-a com a villa de Fortaleza”. Em Soure a situação se repetia, pois o “escrivão e o foro estão nas mesmas circunstâncias das duas antecedentes, e a villa seria melhor extinguil-a”<sup>7</sup>.

Já Vila Viçosa Real não tinha nem “caza de camara, nem cadeia, nem patrimônio o conselho, e nem se póde imaginar principios de que provenha, porque não tem commercio algum”. Das 148 casas da vila “a maior parte estão arruinadas”, e os “negócios forenses n’esta

---

<sup>6</sup>PAULET, Antonio Jozé da Silva. Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: tomo XII, p. 5 – 33, 1898, p. 16.

<sup>7</sup>Idem, p. 18.

villa, e o escritvão, pouca diferena tem das outras villas de Indios”<sup>8</sup>. E por fim Monte-mor o Novo, que a essa  poca era “quazi toda habitada de extra-naturaes, nome que se d a a todo o que n o   Indio”. Mesmo assim, n o tinha “caza de camara, nem cadeia, nem o conselho patrim nio”, contendo “84 cazas muito arruinadas, muitas cobertas de palha, e muito insignificantes”<sup>9</sup>.

Como vimos, era imposs vel   elite pol tico-intelectual do imp rio pensar em desenvolvimento para lugares como estes, onde nem mesmos equipamentos e renda tinham para se manterem e gerirem. A situao das casas dos moradores era uma mostra da grande necessidade na qual viviam os  ndios e outros habitantes dessas povoao, cuja situao era bem pior que a de outras vilas. Al m disso, suas economias pareciam ser insignificantes e os rendimentos que possu am mal davam (ou n o davam) para suprir as atividades de funcion rios e do pr prio funcionamento das c maras.

Sobre as vilas e povoao de  ndios, o ex-governador Barba Alardo de Menezes tamb m traou algumas considerao, cujo teor n o diferia muito da *Descrio* de Paulet. Em Soure, disse que seus  ndios eram “muito pobres”; Arronches tinha uma “soffrivel casa de camara”; e Mecejana se assemelharia a essas outras em termos de precariedade, tendo em vista que as “rendas dos conselhos destas trez villas s o de pouca entidade”<sup>10</sup>. Acerca desta  ltima, o padre Jos  de Almeida Machado fez quest o de frisar, em seu sucinto relat rio produzido a partir de suas visitas feitas  s freguesias da capitania, que a sua “Matriz situada no meio da villa [...] est  de todo arruinada em servid o”<sup>11</sup>. O relato de Menezes ainda continuou, e sobre Monte-mor o Novo falou de sua organizao militar, que tinha “duas companhias de ordenanas a Cavallo t o somente, o que prova ainda a sua decadencia”<sup>12</sup>.

Al m das prec rias situao de seus pr dios p blicos de governo, essas  ltimas considerao acrescentam mais dados a esse quadro decadente de “ru na” das vilas de  ndios. Os nativos, muito pobres, eram senhores de espaos t o miser veis e carentes que j  nesse per odo estavam ameaados de perderem sua autonomia, com rendas de “pouca entidade”, igrejas “arruinadas” e companhias de ordenanas “decadentes”.

---

<sup>8</sup> Idem, p. 20 e 21.

<sup>9</sup> Idem, p. 29.

<sup>10</sup> MENEZES, Luiz Barba Alardo de. “Mem ria sobre a capitania independente do Cear  grande escripta em 18 de abril de 1814 pelo governador da mesma, Luiz Barba Alardo de Menezes.” In: *Documentao Primordial sobre a capitania aut noma do Cear *. Coleo Biblioteca B sica Cearense. Fortaleza: Fundao Waldemar Alc ntara, 1997, p. 42 e 43.

<sup>11</sup> MACHADO, 1907, p. 199.

<sup>12</sup> MENEZES, 1997, p. 45.

Nessas localidades, onde nem mesmo havia casa de câmara, cadeia pública ou patrimônio que as sustentassem, imperava de forma mais acentuada, em comparação com outras vilas da capitania, os atos arbitrários, o ingerenciamento político e a falta de execução das leis, já que não possuíam nem mesmo os equipamentos institucionais para tal. No entanto, os anseios relativos ao desenvolvimento – que só seria possível, segundo os autores aqui estudados, através de uma radical reforma administrativa – não partiam dos índios, seus principais habitantes, e sim do português. Ao mesmo tempo, o próprio governo, que percebia e nomeava essa “decadência”, não fornecia todos esses elementos que possibilitariam a esperada renovação. Como mostra a historiografia que trabalha a realidade indígena no Ceará do século XIX<sup>13</sup>, a tendência em relação aos projetos políticos indigenistas era, ao invés de executar uma reforma institucional nas vilas de índios, extingui-las e vincular estes espaços a Fortaleza, como já havia proposto Paulet no início dos oitocentos. Tais direcionamentos possibilitaram uma crescente ocupação destas terras por parte da elite fundiária cearense e uma conseqüente desapropriação, expulsão e perda dos grupos indígenas de seus lugares ancestrais.

### **Relatos do cotidiano a partir da visão de Henry Koster**

Por não ter um compromisso científico em suas observações, o comerciante anglo-lusitano Henry Koster produziu um dos mais ricos relatos sobre os índios no Ceará do início do século XIX, com detalhes sobre seus hábitos, costumes e cotidianos, a partir daquilo que viu ou ouviu falar sobre eles. Mesmo sem uma cientificidade exacerbada, o texto do viajante partiu de um lugar social específico<sup>14</sup>, ao produzir uma imagem do índio que foi “construída a partir de referências que lhes são estrangeiros”, advindos de uma Europa oitocentista e “vinculados a opiniões e interesses específicos”<sup>15</sup>. Muitas (ou todas) situações descritas partiram de uma ótica europeizada e profundamente carregada de juízos negativos ou excêntricos, e nunca de uma visão de total respeito àqueles grupos ditos periféricos, mesmo quando o autor se esforçou em cobrir-se de certa compreensão ou proximidade.

---

<sup>13</sup>LEITE NETO, João. *Índios e Terras: Ceará: 1850 – 1880*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2006; VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.) *Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará*. Fortaleza: Secult / Museu do Ceará / Imopec, 2009; XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2010.

<sup>14</sup>CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 66.

<sup>15</sup>PAIVA, Diego de Souza. *Um espelho em construção: o índio na crônica de Jean de Léry (século XVI)*. Natal: Sebo Vermelho, 2008, p. 95.

Passando pelas vilas de Arronches, Mecejana e “uma terceira outra, nas vizinhanças, da qual esqueci o nome [provavelmnete, Soure]”<sup>16</sup>, o viajante registrou o dia-dia de uma população que, mesmo com algumas prerrogativas, vivia numa escala bastante inferior nesta sociedade. Desprezados até pelos afro-descendentes, os mulatos se consideravam “superiores aos indígenas, e mesmo os negro-crioulos os olham de alto a baixo”<sup>17</sup>.

Em se tratando da organização administrativa, Koster anotou que em cada vila havia “dois Juízes Ordinários, com função anual. Um Juiz é branco<sup>18</sup> e o outro é indígena, e é lógico supor que o primeiro tem, realmente, o comando”<sup>19</sup>. Ou seja, mesmo tendo direito a ocupar tal cargo, os índios ainda assim ficavam submetidos à diferença social dos brancos.

Sobre os hábitos alimentares e familiares dos índios, os pontos descritos por Koster mostram detalhes de um cotidiano ainda distante do ideal civilizado que a elite política e intelectual almejava para aquela região. Percebemos que, em diversos aspectos, os índios viviam com suas regras e práticas distintas do mundo ocidental disciplinado, economicamente produtivo, e com seus hábitos e comportamentos sociais definidos. Em relação aos trabalhos agrícolas, por exemplo, o autor colocou que o “indígena raramente planta para si, e quando o faz, dificilmente espera a colheita, vendendo o milho ou a mandioca pela metade do preço”<sup>20</sup>, revelando quão distinto era a visão de mundo destes povos quando comparado com o europeu. Enquanto este mobilizava todo seu cabedal para gerar riqueza e lucro, para o índio a riqueza não se relacionava com o valor pecuniário, mas a outros elementos que significavam valores importantes a serem considerados e buscados. “As ocupações favoritas são a caça e a pesca. Um largo rio pode induzi-lo a ficar por mais tempo”<sup>21</sup>, observação de um cotidiano onde o tempo era percebido de maneira bastante diferenciada no mundo normativo, que entendia esses costumes como característicos de vadiagem.

---

<sup>16</sup> KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003, p. 175 e 176.

<sup>17</sup> Idem, p. 178.

<sup>18</sup> Tal dado é contestável, já que a quantidade de brancos étnicos nesses sertões, cuja ancestralidade não havia passado por misturas com elementos afro-descendentes e indígenas, era escassa. Como conta o próprio relato de Koster, os brancos eram, muitas vezes, mestiços – geralmente pardos, ou recebendo qualquer outra denominação – que havia ascendido socialmente pela posse de algum título político ou militar: “conversando numa ocasião com um homem de cor que estava ao meu serviço, perguntei-lhe se certo capitão-mor era mulato. Respondeu-me: era, porém já não é! E como lhe pedisse eu uma explicação, concluiu: pois senhor, um capitão-mor pode ser mulato?”. Cf. KOSTER, 2003, p. 598. Pelas próprias exigências legais do império português, que “fixavam as condições do homem branco”, criava-se o artifício que possibilitava o recrutamento de mestiços. Logo, mais que um traço étnico, o *branco* era, muitas vezes, um identificador social. Cf. ELIAS, Juliana Lopes. *Militarização indígena na capitania de Pernambuco no século XVII: caso Camarão*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2005, p. 128.

<sup>19</sup> KOSTER, 2003, p. 177.

<sup>20</sup> Idem, p. 177 e 178.

<sup>21</sup> Idem, p. 178.

As diferenças também faziam parte de outros aspectos da vida dos índios, como nos hábitos familiares e na alimentação, mostrando, da mesma forma, uma enorme incompreensão por parte do observador, fruto desta mesma perplexidade e negação:

São vilmente impassíveis quanto à conduta de suas mulheres e filhas. Parecem ter mediocritamente os sentimentos afetivos, tendo menos ânsia pela vida e bem-estar dos filhos que qualquer outro homem morador nessa região. As mulheres, mesmo vivendo com homens semibárbaros, não fazem trabalhos pesados. Enquanto a mulher está em casa, ele busca água no rio e lenha no mato, construindo sua cabana, ficando a esposa num refugio pelas redondezas. Viajando, ela carrega os filhos pequeninos, o pote, o cesto, as cabaças, enquanto o marido leva o saco de pele de cabra, sua rede enrolada nos ombros, seu aparelho de pesca, suas armas, e caminha atrás. A criança é banhada, no mesmo dia do nascimento, no riacho ou no poço mais próximo. Homem e mulher são asseados em muito de seus hábitos e, particularmente opostos. Não rejeitam espécie alguma de alimento, devorando a maior parte sem cozinhar, ratos, vermes, cobras, jacarés, tudo é bem vindo<sup>22</sup>.

Os pontos descritos por Koster acerca da relação de um pai indígena com suas famílias são exemplares nessa falta de entendimento. Interesses, costumes e prioridades diferentes eram tidos pelo autor como vil impassividade em relação à conduta das mulheres (que não tinham o mesmo recato das ocidentais), mediocridade afetiva ou até falta de ânsia pelo “bem estar dos filhos”. Porém, mesmo admitindo um estado “semibárbaro” entre eles, percebeu uma diferenciação em relação às tarefas diárias, onde a mulher não fazia “trabalhos pesados”. Outro ponto importante deste trecho é em relação à higiene dos índios, que mesmo sendo “asseados em muito de seus hábitos”, não rejeitavam “espécie alguma de alimento, devorando a maior parte sem cozinhar”.

De acordo com o que foi descrito pelo viajante, tais costumes poderiam ser interpretado pelos ocidentais desse período como frutos de uma índole inconstante. Remetiam, porém, a práticas culturais anteriores aos contatos, num universo distante dos meios urbanos, das doenças europeias e com outras maneiras de gerir os elementos que os rodeavam. Uma visão europeia, de um ocidente cujas concepções de mundo estavam fortemente ligadas à disciplina cotidiana e à civilização dos costumes, de cunho científico ou não – como era a de Koster – que percebia estas ações e relações indígenas enquanto um estado de “barbárie”, de um povo que, mesmo colonizado havia séculos, não teria o seu

---

<sup>22</sup> Idem, p. 178 e 179.

processo civilizatório concluído. Tal choque cultural expresso no relato, carregado de diferenças e incompreensões, resultava numa inferiorização do outro, por não conceber ou compreender as suas atitudes e manifestações, e que por isso justificava a dominação ocidental sobre estes grupos ameríndios, em sua missão de transformar estes povos, refinar suas maneiras e, conseqüentemente, pacificar o império<sup>23</sup>.

Os índios desse Ceará oitocentista, por outro lado, não eram a decorrência de um processo civilizador mal-sucedido ou incompleto, mas agentes mestiços cujas leituras do mundo lhes possibilitavam, de forma persistente, resistir culturalmente num mundo que lhes demandava mudanças cotidianas radicais, através da permanência de hábitos cuja lógica remetia a tempos e vivências ancestrais. Não se trata de defender uma utópica dicotomia entre um estado aculturado e uma pureza original (já que esta não existia, nem mesmo no período pré-cabralino): ao contrário, é preciso analisar estes grupos enquanto protagonistas de uma lógica mestiça que se inseria, a seu modo, no universo colonial – ao apropriar-se de seus elementos, ao mesmo tempo em que resistia em suas próprias práticas cotidianas – e que nunca se “civilizou” ou “disciplinou” da forma idealizada pelo colonizador<sup>24</sup>.

Em relação às características físicas dos índios, o autor traçou diversos comentários relativos à estatura, cor de pele e cabelos, formato de membros etc. Eram fortes, mas sem “muita robustez”<sup>25</sup>, e possuidores de uma extrema destreza, “acima dos outros viventes, para encontrar seu caminho através da floresta e chegar a lugar certo sem marcas e estradas [...]. Encontram pegadas impressas nas folhas murchas, tombadas das árvores”. Por conta dessas habilidades, os indígenas eram requisitados em uma série de serviços pelas autoridades, como no caso da busca de algum criminoso, onde os índios eram “enviados em sua perseguição como um último recurso”<sup>26</sup>.

Outras atividades para as quais os nativos eram recrutados eram as de guias e carregadores, pois estariam “exelentemente adaptados, pelos seus hábitos de vida errante que essas ocupações exigem”. Todavia, estavam segundo o autor...

...comumente inclinados a trapaçar [...]. Jamais pude confiar por muito tempo em sua presença no trabalho. [...] Quando tinha algum serviço com tempo marcado para terminar, o meu feitor contava sempre com

---

<sup>23</sup> ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 1: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, p. 62.

<sup>24</sup>BOCCARA, Guillaume. Antropologia diacrónica. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org>>, p. 07.

<sup>25</sup> KOSTER, 2003, p. 181.

<sup>26</sup>Idem, p. 179.



os negros e mulatos, não incluindo na relação os índios que serviam comigo, e quando lhes observava, respondiam: caboclo é só para hoje, mostrando que não é possível ter-se confiança<sup>27</sup>.

Por mais que o contato e a dominação europeia já se faziam havia mais de 150 anos no Ceará, a população indígena de então continuava a praticar e manter certas características do modo de vida de seus ancestrais. Mesmo que requisitados a exercerem serviços dentro de uma lógica completamente diferente do universo anterior à chegada dos portugueses, as noções relativas ao tempo e à urgência do trabalho por parte dos índios ainda não estava dentro do idealizado pelo projeto civilizador do império. Este aparente “marasmo”, “indisciplina” ou “falta de compromisso” por parte dos índios vinha de sua própria capacidade de resistir ao mundo normativo onde eram forçados a viver. A sociedade disciplinar, que a elite política portuguesa pretendia instalar no Ceará oitocentista, convivia constantemente com a invenção cotidiana dos índios – e existia por conta dela – que se apropriavam deste universo e resistiam a ele de diversas maneiras.

Por conta desse contexto, a população indígena no Ceará se encontrava no centro dos dilemas em torno dos projetos de desenvolvimento da capitania. Se, por um lado, era – ou poderia ser – a maior força de trabalho dentre os grupos sociais dessa região, estava longe de estar plenamente controlada e disciplinada pelo governo. Por essa situação, a capitania do Ceará foi a que por mais tempo se utilizou do Diretório Pombalino como legislação base para gerenciar e controlar os índios de seu território

### **A lei do trabalho: o Diretório Pombalino no Ceará do século XIX**

Instituído por iniciativa do Marquês de Pombal em maio de 1757, o Diretório marcou o fim do poder temporal dos religiosos – em sua maioria jesuítas – sobre os índios no Brasil. Ao abolindo e substituir o chamado *Regimento das Missões*, essa nova legislação pretendeu agir de forma mais intensa na civilização dos povos nativos e na sua conseqüente integração na sociedade portuguesa. Atacando em diversas frentes, o *Diretório dos Índios*, como também era chamado, foi um projeto “ambicioso” e “extremamente abrangente, pois cobre o plano religioso, cultural, administrativo e sobretudo econômico”<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Idem, p. 180 e 181.

<sup>28</sup> BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, p. 127.

Na busca de acentuar as transformações culturais já intentadas pelos jesuítas, os novos direcionamentos indigenistas entendiam que era preciso uma interação mais profunda dos povos indígenas no meio social ocidental, algo que não seria possível com o isolamento dos nativos nas aldeias e com o “monopólio” dos religiosos. Não só o contato com brancos foi estimulado, como também os casamentos interétnicos<sup>29</sup>, além da obrigatoriedade da mudança dos nomes dos indivíduos e dos grupos para o português<sup>30</sup>.

A determinação legal de ocidentalização das nomenclaturas estava diretamente relacionada à negação cultural e identitária dos grupos indígenas por parte do governo. Segundo Marcus Carvalho, o “interesse em distinguir as nações por suas raízes étnicas perdera-se na primeira metade do século dezenove”, quando os índios “passaram a ser identificados apenas pelo local onde estavam aldeados”<sup>31</sup>. Os nomes dos indivíduos, ao serem batizados em português, também eram utilizados com o objetivo de diluir etnicamente esses povos, na busca de desvinculá-los cada vez mais intensamente de suas manifestações e tradições ancestrais. Com estas ações, se intentava sistematicamente absorvê-los enquanto súditos da coroa lusitana, com o fim de misturá-los com a “massa geral da população”, mesmo que em longo prazo. Do início ao fim do século XIX podemos constatar alguns resultados, mesmo que arbitrários e imprecisos, destas ações populacionais: enquanto na contabilização de Barba Alardo de Menezes, de 1814, os índios representariam menos 10% da população na capitania cearense<sup>32</sup>, os registros eclesiásticos das localidades indígenas na Ibiapaba deixaram de referenciar a denominação nativa em 1888<sup>33</sup>.

No campo administrativo, as aldeias foram elevadas a vilas – mesmo sem as necessárias condições populacionais ou comerciais – e, no lugar da administração dos missionários, surge a figura do diretor, responsável pelo controle dos habitantes, pela boa convivência, pela prática dos “bons costumes” e da moral, e não menos importante, pelo incentivo ao trabalho e ao comércio<sup>34</sup>.

<sup>29</sup> Cf. DIRECTORIO, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão, Em quanto sua Magestade não mandar o contrario. In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983, §80 e §88, p. 34 e 36.

<sup>30</sup> Isso é claramente notado nos documentos oficiais do início do século XIX, onde os etnônimos tribais desaparecem – como potiguaras ou paiaçús – dando lugar às referências ligadas às vilas. Por exemplo: “o índio de Soure”, “os índios de Monte-mor o Velho” etc. Cf. Idem, §06, p. 03 e 04.

<sup>31</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. Os índios e o Ciclo das Insurreições Liberais em Pernambuco (1817-1848): Ideologias e Resistências. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. *Índios do Nordeste: Temas e Problemas – III*. Maceió: EDUFAL, 2002, p. 76.

<sup>32</sup> MENEZES, 1997.

<sup>33</sup> XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2010, p. 221.

<sup>34</sup> Cf. DIRECTORIO, 1983, §02 e §01, p. 01 e 02.

Desde a instituição do Diretório Pombalino, e o processo de laicização dos espaços indígenas, o governo procurou, de forma mais intensa, regular a utilização dessa população como mão de obra em diversos setores de produção e serviço. De acordo com Koster, por mais que um diretor “possa dar, ocasionalmente, maus-tratos ao indígena, essa raça não está escravizada. O índio não é obrigado a trabalhar, para qualquer pessoa, sem querer, e não pode ser vendido”<sup>35</sup>. De fato, essa legislação reforçou a interdição da escravidão indígena – inclusive proibindo a utilização do termo “negro” para se referir a eles – e o incentivo ao trabalho livre<sup>36</sup>. Na análise de Beozzo, o objetivo primeiro do Diretório era o “estabelecimento e fortalecimento do Estado”, sendo que o comércio seria o “instrumento fundamental desta política”, com a contribuição da “expansão agrícola para garanti-lo e municia-lo”<sup>37</sup>. Para Silva, trabalho e comércio eram “matérias centrais” dessa legislação, onde os “princípios do liberalismo comercial estão explicitados e é a partir deles que são estabelecidas as normas para o desenvolvimento da atividade comercial”<sup>38</sup>.

Podemos concluir que, no entender do governo português, a atividade comercial, baseada nos trabalhos agrícolas, agiria como um bem ao império de duas maneiras: desenvolveria a sua colônia americana e traria a civilização aos índios. Seria pelo trabalho, com a devida remuneração e disciplina, que os nativos poderiam sair definitivamente do gentilismo e ingressar no mundo ocidental como vassalos dignos e fiéis. A história da política indigenista no Ceará colonial e joanino é um exemplo da intensa associação do Diretório com o comércio, a agricultura, e a tentativa de transformação dos nativos em mão de obra: ao mesmo tempo em que estava “arruinada” em diversos aspectos – inclusive econômicos – esta capitania tinha uma forte presença de índios em sua composição social. Ou seja, a questão do trabalho indígena era tão latente em território cearense que o Diretório foi utilizado até meados do século XIX, enquanto que a nível imperial, foi revogado em 1798.

Por conta dessas necessidades comerciais e civilizatórias, este “liberalismo” presente nos artigos desta legislação não instituiu uma plena liberdade para os índios. Mesmo não podendo ser vendidos e tratados como escravos, os índios não estavam isentos de coerção e maus-tratos por parte de diretores e proprietários. Na verdade, longe de “protegê-los contra o trabalho forçado”, o regimento pombalino “obrigava os Principais das Povoações a entregar quantos índios fossem requisitados pelos moradores para servir aos seus interesses

---

<sup>35</sup> KOSTER, 2003, p. 181.

<sup>36</sup> Cf. DIRECTÓRIO, 1983, §10, p. 05.

<sup>37</sup> BEOZZO, 1983, p. 126.

<sup>38</sup> SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2005, p. 82.

particulares”. No entender de Beozzo, ao invés de “suprimir o sistema de repartição da mão-de-obra”, o Diretório “tornou-o mais duro, áspero e isento de qualquer limite”<sup>39</sup>.

O Ceará do início do século XIX continuou a usar da coerção sobre a força de trabalho indígena para continuar sustentando sua incipiente economia através do aval do Diretório. Mais do que um “vazio de legislação”<sup>40</sup>, a aplicação das leis pombalinas nesta capitania se deu muito mais pela continuação da importância e necessidade da mão de obra indígena. E como desdobramento, a reação por parte dos índios também prosseguiu, com as contínuas fugas e tentativas de saída das vilas e dos olhares dos diretores. Tendo sido “prática bastante comum durante o período em que estiveram vigorando as Leis do Diretório”, a chamada “dispersão populacional” pelo território representou, para muitos nativos, um dos meios de “livrarem-se da submissão ao trabalho compulsório e ao cruel jugo das leis”, tidos pela elite política do império como “caminhos mais indicados para a consolidação do processo de civilização entre esses povos”<sup>41</sup>.

Diante desse quadro geo-populacional, é complexo avaliar, mesmo que de forma aproximada, qual seria a porcentagem de índios na população do Ceará desse período. O mapa produzido por Lígio Maia, a partir dos apontamentos presentes no relato de Barba Alardo de Menezes<sup>42</sup>, por exemplo, mostra que a população indígena no Ceará era de apenas 9,77% do total, bem inferior a quantidades de pretos (18,62%) e mulatos (37,01%)<sup>43</sup>, numa capitania onde a “utilização do trabalho escravo [...] foi historicamente insignificante”<sup>44</sup>.

## Conclusão

O cenário de enfraquecimento econômico, “ruína” em diversos outros aspectos, necessidade de mão de obra, urgência em civilizar a população, encaminharam os governadores do Ceará do início do século XIX a agir de forma intensiva com políticas de controle e monitoramento dos habitantes, especialmente sobre os índios. Com uma enorme e imprecisa quantidade de nativos habitando fora de suas vilas e circulando pelos sertões – com

---

<sup>39</sup> BEOZZO, 1983, p. 66.

<sup>40</sup> CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da (Org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 138; LEITE NETO, 2006, p. 99.

<sup>41</sup> LEITE NETO, 2006, p. 101.

<sup>42</sup> MENEZES, 1997.

<sup>43</sup> Cf. MAIA, Lígio José de Oliveira. *Serras de Ibiapaba*. De adeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2010, p. 385.

<sup>44</sup> PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará: 1680 – 1820*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008, p. 200.

destaque para os grupos de “gentios” que vagavam nas fronteiras com Pernambuco e Paraíba – as lideranças políticas procuraram, com fortes influências das idéias iluministas, transformar esse inóspito rincão do império português em um local adequado ao projeto explorador metropolitano.

Nesses projetos, a importância da população indígena foi marcante, e a documentação oficial revela esse fato. A análise que desenvolvemos em nossa pesquisa dos registros relativos ao governo Sampaio no Ceará, entre 1812 e 1820, tornou possível tecer a complexa rede que se entrançou neste período através da política indigenista, em busca de fazer dos índios que lá habitavam súditos disciplinados, que pudessem servir ao rei e desenvolver a capitania por meio de sua força de trabalho. Por outro lado, mesmo sendo diretamente afetados por esse tecido, os índios também foram seus artesãos, manipulando os elementos – novos e antigos – que se desenhavam ao seu redor. Ainda que não pudessem eleger livremente os elementos formadores de suas culturas e cotidianos, os grupos nativos se utilizaram desses mesmos elementos, frutos da coerção legal e política, para criarem espaços de negociação e reivindicação<sup>45</sup>. As investidas do governo, em suas idas e vindas, dependeram e se comportaram a partir das ações indígenas, que manipularam, ao seu modo, aquilo que lhes era imposto em prol de seus próprios interesses. Essa complexa história, de disciplina e invenções, foi feita pelos choques, convivências e agregações de todos os lados, tanto do governo, como também dos índios.

### **Fontes impressas**

DIRECTORIO, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão, Em quanto sua Magestade não mandar o contrario. In: BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003.

MACHADO, José de Almeida. Notícia das freguesias do Ceará visitadas pelo P.<sup>o</sup> José de Almeida Machado no annos de 1805 e 1806, extrahida d’um livro de Devassa que serviu na Visita. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: tomo XVI, p. 191 – 205, 1902.

MENEZES, Luiz Barba Alardo de. “Memória sobre a capitania independente do Ceará grande escripta em 18 de abril de 1814 pelo governador da mesma, Luiz Barba Alardo de Menezes.”

---

<sup>45</sup> BOCCARA, 2005, p. 02.

In: *Documentação Primordial sobre a capitania autônoma do Ceará*. Coleção Biblioteca Básica Cearense. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997.

PAULET, Antonio Jozé da Silva. Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará. In: *Revista do Instituto do Ceará*. Fortaleza: tomo XII, p. 5 – 33, 1898.

## **Bibliografia**

BEOZZO, José Oscar. *Leis e regimentos das missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Edições Loyola, 1983.

BOCCARA, Guillaume. Antropologia diacrônica. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. 2005. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org>>.

CARVALHO, Marcus J. M. de. Os índios e o Ciclo das Insurreições Liberais em Pernambuco (1817-1848): Ideologias e Resistências. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. *Índios do Nordeste: Temas e Problemas – III*. Maceió: EDUFAL, 2002.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da (Org). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 138; LEITE NETO, 2006.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 1: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

LEITE NETO, João. *Índios e Terras: Ceará: 1850 – 1880*. Tese de doutorado, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

MAIA, Lúcio José de Oliveira. *Serras de Ibiapaba*. De adeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial – século XVIII. Tese de doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2010.

NIMUENDAJÚ, Curt. *Mapa étno-histórico de Curt Nimuendajú*. Rio de Janeiro: IBGE / Fundação Cultural Pró-Memória, 1982.

PAIVA, Diego de Souza. *Um espelho em construção: o índio na crônica de Jean de Léry (século XVI)*. Natal: Sebo Vermelho, 2008, p. 95.

PINHEIRO, Francisco José. *Notas sobre a formação social do Ceará: 1680 – 1820*. Fortaleza: Fundação Ana Lima, 2008.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de Índios no Ceará Grande: Dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2005.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.) *Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará*. Fortaleza: Secult / Museu do Ceará / Imopec, 2009.

XAVIER, Maico Oliveira. “*Cabôcullos são os brancos*”: dinâmicas das relações sócio-culturais dos índios do Termo da Vila Viçosa Real – século XIX. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2010.